



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 605/2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE COLABORADORES INTERNOS E EXTERNOS PARA A SEMANA INTEGRADA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO CAMPUS OURO BRANCO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de colaborador externo para atuar na Semana integrada da Consciência Negra 2024 do campus Ouro Branco: UMA HOMENAGEM DO CESURAS BLOG LITERÁRIO A CAROLINA MARIA DE JESUS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar colaboradores externos para executarem atividades a serem desenvolvidas, para integrar a programação da Semana Integrada da Consciência Negra, no campus Ouro Branco 2024. A Semana Integrada é um evento de caráter educativo e extensionista, que busca fomentar ações acadêmicas, culturais e sociais para a valorização da identidade e cultura negra a serem realizadas nos campi e/ou na Reitoria do Instituto, reafirmando o compromisso institucional em garantir o alinhamento não somente com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, mas também com os princípios da Educação Nacional, dispostos na Lei de Diretrizes e Bases, de “consideração com a diversidade étnico-racial” e “de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, princípios incompatíveis com a estrutura social racista existente em nossa sociedade.

1.2. Em conformidade com a Portaria IFMG nº 726/2024, os valores das bolsas para colaboradores externos são estabelecidos conforme os seguintes níveis profissionais e valores mínimos:

I. Qualificado Experiente, o valor da bolsa será de: R\$ 18,75 por hora dedicada à ação.

II. Graduado, com uma carga horária de 10 horas semanais, o valor bolsa será de: R\$ 30,00 por hora dedicada à ação.

1.3 As vagas/atividades são as seguintes:

I - MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO

a. Apresentação Musical com repertório de artistas negros: 01 vaga

Modalidade da Bolsa Graduado – 13h de trabalho total a 30,00 a hora (8h de ensaio, 4 dedicados à apresentação)

Valor total da Bolsa: 390,00

b Artistas de Slam: 02 vagas

Modalidade: Qualificado Experiente - 18 horas de dedicação ao evento (13 de oficinas e 5 dedicados à apresentação das poesias recitadas e para a exposição do painel de grafite) para cada artista.

Valor total de cada Bolsa: 337,50

c. Oficinas de canto e dança: Congado: 02 vagas

Qualificado Experiente com 18 horas de dedicação ao evento (organização e execução da atividade)

Valor total da Bolsa: 337,50 cada bolsa

d. Oficina de Fotografia sobre personalidades negras: 01 vaga

Modalidade da Bolsa: Qualificado Experiente com 16 horas de dedicação à produção e realização da oficina. (organização e execução da atividade).

Valor total da Bolsa: 300,00

e. Palestrantes: Mesa Redonda sobre Intolerância religiosa: 02 vagas

Qualificado Experiente com 10 horas de dedicação ao evento (organização e execução da atividade)

Valor total da Bolsa: 187,50 cada bolsa

II - MODALIDADE BOLSISTA INTERNO - apenas para alunos dos cursos Integrados do campus Ouro Branco:

Vaga/Bolsa	Carga Horária Semanal	Requisitos
02- PIBEX JR	10 horas Valor: 300 reais cada bolsa.	Estar matriculado em curso técnico integrado do campus Ouro Branco, possuir interesse por estudos nas questões étnico-raciais e projetos de extensão. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.

1.4 Considerando o Art. 26-A da Lei 9.394/1996, caso haja saldo de recursos referentes às ações mencionadas neste edital, o campus Ouro Branco poderá utilizá-lo ao final de 2025, para promover atividades voltadas à disseminação da história e cultura afro-brasileira, alinhadas à temática da Semana Integrada da Consciência Negra do IFMG.

1.5. A Semana Integrada da Consciência Negra do IFMG abordará a temática "Territórios, Saberes, Ancestralidade e Tecnologias Sociais: experiências negras na e da Educação". A proposta do campus Ouro Branco para 2024 é: **UMA HOMENAGEM DO CESURAS BLOG LITERÁRIO A CAROLINA MARIA DE JESUS.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os(As) candidatos(as) deste Edital deverão ser exclusivamente membros da comunidade externa, no caso de colaboradores externos (atividades da programação), e alunos dos cursos técnicos integrados do campus Ouro Branco, no caso das bolsas PIBEX-JR.

2.2. A coordenação da ação será realizada pela equipe organizadora da Semana Integrada da Consciência Negra do campus Ouro Branco.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no cronograma.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Serão disponibilizados, ao todo, R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais) para o financiamento das ações previstas neste edital, resultados do EDITAL Nº 533 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A IV SEMANA INTEGRADA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

3.1.1 Será assegurado o financiamento de uma ação para cada modalidade do objeto deste edital.

3.1.2 As propostas poderão ser contempladas parcialmente dentro do valor orçamentário descrito no plano de trabalho.

3.1.3. A bolsa será implementada mediante envio dos dados bancários e do Plano de Trabalho do(a) colaborador(a) assinado, por meio a ser informado diretamente aos proponentes após a divulgação do Resultado deste edital.

3.1.4 O plano de trabalho deve compreender as ações pré-evento, evento e pós-evento e pode contemplar:

a. Sessões de treinamento e estudo de material de apoio;

b. Ações diversas de organização do evento, apoio em plataformas tecnológicas, interação com convidados e público alvo por meio de contatos diretos ou criação e disseminação de peças de divulgação;

3.1.5. A bolsa será paga em uma única parcela, no mês subsequente ao envio dos Relatórios de Atividade do colaborador.

3.1.6. O correto envio dos dados pessoais dos bolsistas e a elaboração do Plano de Atividade são de responsabilidade do(a) colaborador(a) à Coordenação da Semana do campus Ouro Branco.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO/PERÍODO
Publicação do edital	13/11/2024
Período de Inscrição	13/11/2024 à 16/11/2024 às 23h59min.Local para submissão: https://forms.gle/AU3WsG3GPU2sQL7PA
Resultado Preliminar	17/11/2024
Prazo para interpor recursos	Até as 23:59 do dia 18/11/2024Local para submissão:cesurasblog@gmail.com
Resultado Final	19/11/2024

*O campus Ouro Branco a não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) APROVADOS (AS)

6.1 A classificação será em ordem decrescente, conforme critérios descritos no Anexo I deste Edital.

6.1.1 A nota final será equivalente à nota obtida na avaliação, observados os critérios e sendo nota máxima igual a 100 pontos.

6.2 Os resultados do processo de classificação serão divulgados no site do IFMG campus Ouro Branco conforme data prevista no cronograma deste edital.

6.4 Os recursos devem ser enviados para o e-mail do projeto de extensão Cesuras Blog Literário: cesurasblog@gmail.com contendo justificativa a ser anexada em documentos no formato PDF, conforme os prazos estipulados no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O repasse orçamentário e financeiro estará condicionado à disponibilidade orçamentária da SETEC/MEC.

7.3. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao campus Ouro Branco, em até 01 (um) dia após a sua publicação.

7.5. Cabe à Comissão organizadora da Semana Integrada da Consciência Negra do campus Ouro Branco, apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do campus Ouro Branco.

7.7. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFMG.

ANEXO

BAREMA DE PONTUAÇÃO PORTIFÓLIO OU CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional: 05 pontos para cada experiência. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos	0 a 50 pontos
2- Atividades Extracurriculares: 03 pontos para cada atividade declarada. * A comprovação será feita na apresentação dos documentos	0 a 50 pontos

Ouro Branco, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lacerda de Brito, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 13/11/2024, às 10:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2105102** e o código CRC **7A2423FE**.

23712.001457/2024-96

2105102v1